

### Saúde

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Resolução SS - 28, de 29-3-2018

Institui a Comissão de Interface e o Comitê Gestor do Hospital Regional de Sorocaba e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- O Contrato de Gestão celebrado com a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM (Processo - 001.0500.000039/2017) para a gestão e execução das atividades e serviços de saúde do Hospital Regional de Sorocaba;

- Os dispositivos do Contrato de Concessão Administrativa - PPP 001/2014, disponível no endereço eletrônico:

[http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/cidadao/homepage/ppp/contrato\\_concessao\\_administrativa\\_ppp\\_01\\_2014.pdf](http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/cidadao/homepage/ppp/contrato_concessao_administrativa_ppp_01_2014.pdf)

Resolve:

Artigo 1º - Institui, em consonância ao acordado no Contrato de Concessão Administrativa - PPP 001/2014, Cláusula Décima Sexta, a Comissão de Interface do Hospital Regional de Sorocaba;

Artigo 2º - A Comissão de Interface do Hospital Regional de Sorocaba será composta pelos seguintes membros:

I – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM:

a) Carlos Alberto Garcia Oliva – RG. 7.488.047

b) Nacime Salomão Mansur – RG. 8.215.067-9

II – Concessionária Inova Saúde:

a) Maria Claudia Dalaneze Gomes – RG. 18.523.740-X SSP/SP

b) Shenandoan Alexandre Daur – RG. 4.634.052 DGPC-GO

Artigo 3º - Fica instituído o Comitê Gestor do Hospital Regional de Sorocaba, a que se reporta a Cláusula Trinta e Oito, do Contrato de Concessão Administrativa - PPP 001/2014.

Artigo 4º - O Comitê Gestor a que se refere o caput do Artigo 3º, será composto pelos representantes abaixo indicados:

I – Secretaria de Estado da Saúde:

a) Eliana Radesca Alvares Pereira de Carvalho – RG. 8.658.212, da Coordenadora de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

b) Eloiso Vieira Assunção Filho – RG. 14.371.870, da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF.

II – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM:

a) Nacime Salomão Mansur – RG. 7.488.047

b) Carlos Alberto Garcia Oliva – RG. 8.215.067-9 III – Concessionária Inova Saúde:

a) Susana Cabarcos Pawletta – RG. 6.816.967

b) Shenandoan Alexandre Daur – RG. 4.634.052 DGPC-GO

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10-01-2018.